



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20211900 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-009, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Girassóis Q.25 Nº.15, representado por VALDIR LEMES MACHADO, PREFEITO, doravante denominado CONTRATANTE, e LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI, inscrita no CNPJ 08.603.653/0001-77, com sede na Avenida o s/n Quadra 278 Lote 40 6 etapa, Cidade Jardim, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por FREDSON BAIA LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício 2022 Atividade 2007.15 451 0049 1.013 Expansão, Pavimentação e Conservação de vias públicas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

Exercício 2022 Atividade 2007.15 606 0049 1.020 Abertura de Estradas Vicinais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

Exercício 2022 Atividade 2007.15 606 0049 2.057 Manutenção e Conservação de Estradas vicinais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Novo Repartimento-PA, 31 de agosto de 2022

VALDIR LEMES

MACHADO:14241986234

Assinado de forma digital por VALDIR
LEMES MACHADO:14241986234
Dados: 2022.08.31 16:22:01 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA

CNPJ(MF) 34.626.416/0001-31

CONTRATANTE

LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI

CNPJ 08.603.653/0001-77

CONTRATADA

Testemunhas:

1_____

2_____